

## REGULAMENTO GERAL

### CAPÍTULO 1 – O EVENTO ESPORTIVO

Art.1. A prova de corrida de obstáculos, denominada **EVENTO ESPORTIVO** será realizada no dia 12 de JUNHO de 2022, no circuito mangabeira, localizada na rua doutor Antônio quinho, João Pessoa, PB.

Art.2. Este Evento é organizado pela Faculdade FPB, Circuito Mangabeira e Treinador Ramon Picorelli, aqui denominada “**EVENTO ESPORTIVO**”. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas sobre o Evento.

Art. 3. **O EVENTO ESPORTIVO** é uma corrida de obstáculos de 5km em mata fechada com mais de 15 obstáculos durante seu percurso, cujo objetivo é a superação, testando os limites físicos e psicológicos dos competidores.

Art. 4. Poderão participar do **EVENTO ESPORTIVO** pessoas acima de 14 anos, devidamente inscritos.

### CAPÍTULO II – INSTRUÇÕES E REGRAS

Art. 1. O **EVENTO ESPORTIVO** irá ter início às 07h30 da manhã do dia 12 de junho de 2022 (domingo)

Art. 2. O horário da bateria de cada competidor(a) será divulgado na semana do evento conforme divisão feita pela equipe Organizadora.

Art. 3. O(a) competidor(a) deverá dirigir-se ao local de largada no horário previsto para sua bateria, com pelo menos 15 minutos de antecedência.

Art. 4. Todos os competidores que cruzarem a linha de chegada e que estiverem regularmente inscritos receberão medalhas de participação.

Art. 5. As pessoas que não estiverem formalmente inscritas não poderão competir e serão convidadas a se retirar do percurso para não atrapalharem o desempenho das equipes.

Art. 6. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova para os competidores que, mesmo inscritos, não finalizarem o percurso do evento. Será entregue 1 (uma) medalha por competidor(a).

Art. 7. Haverá 3 categorias: ELITE (lutando pelo pódio), ELITE CASAL (lutando pelo pódio com sua dupla) “essa categoria obrigatoriamente tem que ter um segmento masculino e um feminino.” GERAL (lutando por diversão).

Art. 8. Os competidores poderão da ajuda uns aos outros. **EXCETO** a categoria ELITE.

Art. 9. O atleta é obrigado a permanecer na trilha designada pela organização, sob pena de punição ou desclassificação para quem tentar burlar o percurso.

Art. 10. Subiram no pódio os 5 primeiros colocados da categoria ELITE, porém a premiação será distribuída da seguinte forma:

CATEGORIA	COLOCAÇÃO
ELITE	1ª AO 3ª COLOCADO (TROFÉU + BRINDE DE PATROCINADORES)
ELITE CASAL	1º AO 3ª COLOCADO (TROFÉU + BRINDE DE PATROCINADORES)

Art. 11. Serão destacados funcionários e colaboradores, devidamente identificados, para orientar, instruir e salvaguardar os competidores na execução dos obstáculos.

### CAPÍTULO III – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS COMPETIDORES E SERVIÇOS DE APOIO

Art. 12. O(a) competidor(a) tem ciência que a competição é de alta periculosidade. A decisão de participar do evento é de responsabilidade exclusiva do(a) competidor(a) que não só julga se tem aptidão física e psicológica para participar, como também de permanecer na competição.

Art. 13. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico sugerir que o(a) competidor(a) interrompa ou não participe da etapa do evento.

Art. 14. O **EVENTO ESPORTIVO** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos competidores, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na etapa do evento.

Art. 15. Serão colocados à disposição dos competidores, banheiros químicos e duchas.

### CAPÍTULO IV – PREÇO, INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO.

Art. 16. As inscrições do evento poderão ser realizadas pela Internet.

Art. 17. O preço da inscrição do evento será aquele descrito em tempo real em nossas redes sociais e site, sendo o preço definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote.

CATEGORIA	LOTE 1:	LOTE 2:	LOTE 3
	02/05 - 12/05/2022	13/05 - 23/05/2022	24/05 - 06/06/2022
ELITE	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00
ELITE CASAL	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 240,00
GERAL	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00

Art. 18. Poderá participar na etapa do evento, o(a) competidor(a) que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e entregar o Termo de responsabilidade individualmente assinado.

Art. 19. Só é permitida a inscrição de competidores menores de 18 anos com autorização dos pais em escrito.

Art. 20. Não é recomendada a inscrição de competidores cadeirantes e deficientes visuais por questões de segurança.

Art. 21.. No ato de inscrição o(a) competidor(a) deverá escolher a sua categoria, não sendo possível realizar a alteração de categoria em momento posterior.

Art. 22. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o(a) competidor(a) deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação no preço da inscrição e não ter mais vaga na bateria anteriormente escolhida.

Art. 23. Caso o(a) Atleta não queira arcar com o custo do serviço de inscrição on-line ele poderá realizar a inscrição física, devendo esta ser realizada pessoalmente, pois não serão aceitas inscrições por procuração.

Art. 24. Os competidores concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao evento.

Art. 25. A inscrição no evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o(a) competidor(a) pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

Art. 26. O(a) competidor(a) que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

Art. 27. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os competidores envolvidos serão desclassificados da respectiva etapa, ficarão impedidos de participar em outras edições eventos esportivos realizados pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

## CAPÍTULO V – POLÍTICA DE REEMBOLSO

Art. 28. Caso o(a) competidor(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso DENTRO DO PRAZO DE 03 (três) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução integral do valor da inscrição.

Parágrafo único. Independentemente da observância do prazo previsto neste artigo, fica ressalvado que o valor da inscrição não será devolvido caso o Evento já tenha ocorrido ou mesmo o Atleta já tenha retirado o kit.

Art. 29. Caso o(a) competidor(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso APÓS O PRAZO DE 03 (três) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução proporcional do valor da inscrição, observando-se as condições e os prazos descritos a seguir:

Data do pedido de desistência Percentual de reembolso da inscrição:

Até 20 dias antes do Evento 50%

De 19-10 dias antes do Evento 30%

De 09-04 dias antes do Evento 10%

1º. Não haverá devolução proporcional do valor da inscrição caso o(a) competidor(a) tenha retirado o kit.

2º. Não haverá devolução proporcional do valor da inscrição a partir de 03 dias anteriores ao evento.

## CAPÍTULO VI – ENTREGA DO KIT PARTICIPAÇÃO E KITS ESPECIAIS

Art. 30. A entrega do kit participação, acontecerá nos dias que antecedem O **EVENTO ESPORTIVO**, em local, data e horário a ser informado, exclusivamente.

Art. 31 Para retirar o kit, o(a) competidor(a) deverá apresentar documento de identificação e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 32. O competidor declara ter lido e aceitado o Termo de Assunção de Risco, de sob pena se não ser disponibilizado o kit de participação.

Art. 33. O(a) competidor(a) deve conferir assim que retirá-lo. Não serão aceitas reclamações posteriores.

## CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art. 34. O(a) competidor(a) que participar na etapa do evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

## CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Os protestos e reclamações relativos aos resultados finais do evento, deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação oficial para o endereço de e-mail.

Art. 36. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos competidores, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os competidores ou terceiros venham a sofrer durante a participação no evento.

Art. 37. A equipe de organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 38. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o nosso WhatsApp para que sejam registradas e respondidas.

Art. 39. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da competição, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças nas nossas redes sociais.